



**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021
DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

PREGÃO PRESENCIAL: nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.588/2021

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa de Administração e Gerenciamento compartilhado de frota para Manutenção Automotiva em geral com o Fornecimento de Peças, Acessórios e Serviço de Lavagem dos Veículos Oficiais da Câmara, por intermédio de Rede de Estabelecimentos Credenciados.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, designada pela Portaria nº 001/2021, quer comunicar aos interessados, foram feitas as seguintes alterações, inclusões e exclusões no Edital de Pregão Presencial nº 006/2021 e ANEXOS. Assim, **quem retirou o Edital anteriormente deverá fazê-lo de novo na íntegra:**

1) ITEM 14.6 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA: (Incluído)

b) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO RESULTADO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, devidamente registrados, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisórios, exceto nos casos de empresas ou sociedades com início das suas atividades no mesmo exercício em que ocorrer o certame licitatório, podendo ser atualizados na forma prevista na legislação pertinente em vigor. **(Incluído)**

b.1) **As Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial** deverão estar acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do Exercício apresentado, devidamente **registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei. (Incluído)**

c) A Comprovação de boa situação financeira da Empresa será feita através **do CÁLCULO DE ÍNDICES CONTÁBEIS,** o qual deverá ser **assinado por Profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade,** sendo considerada inabilitada a Empresa que não obtiver Índice de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral maiores ou iguais a 1,00 (um), considerando a complexidade e acuidade da execução do objeto a ser contratado tendo por objetivo a correta avaliação da situação financeira



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

do licitante visando o devido cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.
(Incluído)

c.1) A boa situação financeira da empresa será comprovada através dos seguintes índices contábeis: **(Incluído)**

c.1.1) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

c.1.2) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

c.1.3) **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

c.2) Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados: **(Incluído)**

c.2.1) Liquidez corrente = índice maior ou igual a 1,00

c.2.2) Liquidez geral = índice maior ou igual a 1,00

c.2.3) Solvência geral = índice maior ou igual a 1,00

d) O Microempreendedor Individual - MEI fica dispensado da apresentação dos documentos arrolados no item 14.6, "b", "b.1", "c", "c.1", "c.2", em razão do §2º do artigo 1.179 do Código Civil, do artigo 18-A, §1º, da LC N.º 123 e do artigo 31, inciso I da Lei n.º 8.666/93. **(Incluído)**

2) ITEM 6.1 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – DAS PORCENTAGENS E DOS PREÇOS ESTIMADOS: (Alterado)

6.1 - O Preço Global estimado para a contratação do objeto deste Pregão Presencial é de **R\$ 136.996,83 (Cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**, utilizando-se como limite o percentual de desconto e preço global estimado, conforme o **ANEXO II do Edital**. Estes preços e percentuais de descontos foram apurados pelos Departamentos de Suprimento e de Controle Interno da CÂMARA.



3) ANEXO II EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – PLANILHA DE QUANTITATIVOS, PERCENTUAL DE DESCONTO E PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAIS: (Alterado)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
End.: Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro,
Casimiro de Abreu/RJ

PROCESSO CMCA Nº 1.588/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
DATA BASE: 08/12/2021

- Trata-se de ESTIMATIVA e expectativa de contratação de Empresa de Serviços de Gerenciamento e Administração compartilhada da frota para Manutenção Automotiva em geral com o fornecimento de peças e serviço de lavagem completa, por intermédio da Rede de Estabelecimentos Credenciados pela CONTRATADA, utilizando a implantação e a operação de Sistema Informatizado e Integrado.
- Para ciência dos licitantes para formulação da PROPOSTA DE PREÇO .

Critério de Julgamento – Menor Preço Global por Lote Único.

A aceitabilidade da Proposta pela CÂMARA, para a referida Prestação de Serviços, será definida pelo somatório dos valores estimados para peças e mão de obra após a aplicação dos descontos ofertados, acrescido da Taxa de Administração, conforme o que se segue:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERCENTUAL MÍNIMO ESTIMADO (%)	PREÇO TOTAL ESTIMADO DO PERCENTUAL DE DESCONTO (R\$)
(COLUNA A)	(COLUNA B)	(COLUNA C)	(COLUNA D)	(COLUNA E)	(COLUNA F = D-E%)
LOTE ÚNICO	01	Fornecimento de Peças, Equipamentos e Acessórios	R\$ 60.000,00	6,39 %	R\$ 56.166,00
	02	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Lavagem	R\$ 85.000,00	6.39 %	R\$ 79.568,50
	TOTAL GERAL DOS ITENS 01 E 02				R\$ 135.734,50



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ITEM (COLUNA B)	ESPECIFICAÇÃO (COLUNA C)	VALOR ESTIMADO (R\$) (COLUNA D) (TOTAL GERAL COM DESCONTO DOS ITENS 01 E 02)	PERCENTUAL MÁXIMO ESTIMADO (%) (COLUNA E)	PREÇO TOTAL ESTIMADO DO PERCENTUAL DE DESCONTO (R\$) (COLUNA F = DXE%)
03	Taxa de Gerenciamento	R\$ 135.734,50	0,93%	R\$ 1.262,33
PREÇO TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE ÚNICO (SOMA DOS ITENS 01, 02 E 03 = COLUNA F)				R\$ 136.996,83

4) ITEM 12.18 E ITEM 12.19 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – (Alterado, Incluído e Excluído).

12.18 - Os percentuais de desconto contratados para serviços e peças deverão constar no orçamento antes da aprovação pelo Gestor Responsável da Contratante. **(Alterado).**

12.18.1 – O Gestor Responsável deverá recusar de imediato os orçamentos ao constatar a falta do desconto contratado. **(Incluído).**

12.19 – Sempre que a CONTRATADA aprovar orçamentos sem observância das condições estabelecidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE executará os valores excedentes, sem prejuízo de o Gestor ter feito aprovação anterior. **(Excluído).**

5) ANEXO VII DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – PROPOSTA DE PREÇO: (Alterado)

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE (COLUNA A)	ITEM (COLUNA B)	ESPECIFICAÇÃO (COLUNA C)	VALOR ESTIMADO (R\$) (COLUNA D)	PERCENTUAL MÍNIMO ESTIMADO (%) (COLUNA E)	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO (%) (COLUNA F)	VALOR TOTAL DO PERCENTUAL COM DESCONTO (R\$) (COLUNA G = D-F%)
LOTE ÚNICO	01	Fornecimento de Peças, Equipamentos e Acessórios	R\$ 60.000,00	6,39 %		
	02	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Lavagem	R\$ 85.000,00	6,39 %		
	TOTAL GERAL DOS ITENS 01 E 02					R\$
	ITEM (COLUNA B)	ESPECIFICAÇÃO (COLUNA C)	PERCENTUAL MÁXIMO ESTIMADO (%) (COLUNA D)	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO (%) (COLUNA E)	VALOR TOTAL DO PERCENTUAL COM DESCONTO (R\$) (COLUNA F = TOTAL GERAL DOS ITENS 01 E 02)	VALOR GLOBAL DO PERCENTUAL COM DESCONTO (R\$) (COLUNA G = EXF%)



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

	03	Taxa de Gerenciamento	0,93 %			
VALOR TOTAL PROPOSTO DO LOTE ÚNICO (SOMA DOS ITENS 01, 02 E 03 = COLUNA G)						R\$
VALOR GLOBAL TOTAL POR EXTENSO						
DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR E AOS TERMOS DESTA PROPOSTA, DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2021 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.						
Casimiro de Abreu/RJ, _____ / _____ / _____.						
_____ Assinatura do Representante Legal da Empresa						

Casimiro de Abreu, 30 de dezembro de 2021.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente